

Ata 05/2025 – Reunião ordinária para discussão sobre a Conferência Municipal e a Lei SUAS.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou-se reunião ordinária para discussão sobre a Conferência Municipal e a Lei SUAS. A presidente sra. Andrelina agradece a presença de todos e inicia a reunião falando sobre a 12ª Conferência Municipal que deve ser realizada neste ano. Ela apresenta o tema que será: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". Explica sucintamente sobre a importância da conferência e que a mesma deve ser realizada o dia todo para ter validade; após, abre discussão sobre data, horário, local, alimentação, palestrantes e cronograma. Fica decidido que a Conferência Municipal será realizada dia 01/07/2025 das 08h:30m às 16:00 horas no Salão da 3ª Idade "Euclides Lino" e será servido almoço no local. Sobre palestrantes, a presidente disse que entrou em contato com a SEDESE e eles designaram uma técnica para vir realizar a palestra. É apresentado então aos membros os esboços dos convites, fichas de inscrição e certificado, todos observam, fazem pedidos de alteração e estando todos de acordo, aprovam e passam para o próximo assunto que é sobre a Lei SUAS. Nesse momento a palavra é passada para sra. Michele e ela explica que esta Lei, se aprovada, será de fundamental importância para a organização e funcionamento do Sistema Único de Assistência Social para o município; é essa lei que garante a proteção social aos cidadãos por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Elucida que após debate deste conselho, a lei será encaminhada para câmara municipal, para que os vereadores analisem e se acharem de acordo, aprovem. Todos os membros do conselho se posicionaram de acordo. A presidente então passa a palavra para sra. Maria Juliana, Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família, e a mesma apresenta a listagem dos Beneficiários aprovados do Programa Bolsa Família do mês de abril/maio, explana que o município possuía 236 famílias recebendo o programa, porém houve corte de 3 famílias passando a ter 233 beneficiários; destes, 14 se encontram bloqueados, pois estão em desacordo/pendência com as informações prestadas. Após as informações, à presidente toma a palavra e sem mais a tratar e estando todos em comum acordo, a sra. Andrelina, encerra a reunião e eu Josiane de Cassia Pereira da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Bandeira do Sul, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Josiane de Cassia Pereira da Silva, Presidente, Ela maria
ma elisa do Sul, Andrelina, Josiane de cassia, Juliana
maria juliana de Souza mora, Michele Pereira da Silva, Bruna
Bianinha Nascimento de lauzalho